

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2014

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	935.000		
1 - Sucumbência em reclamações trabalhistas originalmente demandadas pelo corpo funcional das empresas estatais do Município, com eventual obrigatoriedade de liquidação integral ou de ocorrência de bloqueios e sequestros nas contas bancárias do Município	80.000	1 - Ampliar o fundo destinado à quitação das dívidas decorrentes dessas ações junto à Câmara de Conciliação do Tribunal Regional do Trabalho.	
2 - Obrigatoriedade de pagar integralmente todos os precatórios em face de decisão do STF pela inconstitucionalidade de parcelamento referido na Emenda Constitucional nº 58.	735.000	2 - Impugnar o valor dos principais precatórios e pedir revisão de cálculo. 2- Buscar manter o parcelamento efetuado junto ao Tribunal de Justiça do Estado com base nos novos valores revisados e adequação das respectivas parcelas anuais à disponibilidade financeira do Município.	
3. Acordos Judiciais homologados	120.000	3. Buscar manter o parcelamento efetuado junto ao Tribunal de Justiça do Estado com base nos novos valores revisados e adequação das respectivas parcelas anuais à disponibilidade financeira do Município.	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	560.000		
1 - Exigibilidade imediata de passivos de curto prazo vencidos até o exercício de 2012, para os quais não havia disponibilidade financeira em 31.12.2012	560.000	1 - Estabelecer programa de liquidação em médio e longo prazo das dívidas reconhecidas, estabelecendo um limite de desembolso anual.	
SUBTOTAL	1.495.000	SUBTOTAL	-
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	310.000		
1 - Possibilidade de frustração de arrecação na Fonte Convênio, tendo em vista os dados históricos levantados, e em razão da permanência do Município no CAUC, até a data de encaminhamento da LDO	150.000	1 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
2. Redução da atividade econômica e reflexos das alterações na legislação do ICMS pelo Congresso Nacional.	160.000	2 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
Outros Riscos Fiscais	240.000		
1 - Efetivação das compensações tributárias decorrentes de acordos judiciais homologados	240.000	1 - Extinção de novas compensações tributárias e limitação daquelas já homologadas.	
SUBTOTAL	550.000	SUBTOTAL	-
TOTAL	2.045.000	TOTAL	-

FONTE: SEFAZ